



PORTARIA DE DIÁRIAS FME Nº 167, de 29 de agosto de 2025.
“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA COM VIAGEM
E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece o Decreto 04/2017 e Lei Municipal nº 1.768/2021.

CONSIDERANDO o Proc. Administrativo 001/2025 o qual expõe a necessidade de deslocamento de servidor deste Município, para empreender viagem para atender demandas do Município de Colinas do Tocantins.

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER** ao **Sr. WEDERSON FERREIRA NEVES**, servidor deste município, matrícula funcional nº 20955, para empreender viagem a cidade de Palmas - TO, para participação no seguinte Evento: : TRILHA DE DESENVOLVIMENTO - FORMAÇÃO AVANÇADA PARA GESTORES E FISCAIS DE CONTRATO - MÓDULO III - PENALIDADE E ENCERRAMENTO CONTRATUAL, que será realizado no período de **09 e 10 de setembro de 2025, em Palmas - TO**, com saída no dia 08 de setembro.

Art. 2º - Fica autorizado conceder 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais) e 02 diárias com pernoite no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) com valor **total de R\$500,00 (quinhentos reais)** para custeio de despesas com alimentação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogado as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal
Josemar Carlos Casarin
Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.colinas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-d89893-10092025082544**